

**PROCESSO Nº** : 16.965-0/2011  
**PROCEDÊNCIA** : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

**DESPACHO**

Envie-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar o processo nº 16.055-5/2011 ao processo nº 16.965-0/2011.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer quanto ao agrupamento das multas.

Por fim, retornem-se os autos a este Gabinete.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 25 de março de 2013.

  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**